



EXTRATOS

EXTRATO Nº 032/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000006757-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CNG Soluções em Engenharia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM, ambos por mais 3 (três) meses, relativo ao serviço de engenharia referente à elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnaldo Péres e Fórum Henoch Reis, bem como o serviço de aprovação deste projeto junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas (CBMAM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Art. 6º, inciso XVII, da Lei 14.133/2021.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 06 de Março de 2026. O prazo de execução estabelecido na Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02 de Março de 2026.

Manaus/AM, 05 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO o constante na Decisão de ID 7343355 do PJECOR n. 0000660.26.2026.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Extraordinária no **Cartório Extrajudicial da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Doutora **Ana Maria de Oliveira Diógenes**, Juíza de Direito Convocada de 2º Grau, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Santos Taketomi**, Juiz Corregedor Auxiliar.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **Carlos Ronaldo de Lima Barroco Filho** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pela servidora **Carolina de Oliveira Marreiro** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 80/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Ordinária no **Juízo de Direito da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Doutora **Ana Maria de Oliveira Diógenes**, Juíza de Direito Convocada de 2º Grau, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Santos Taketomi**, Juiz Corregedor Auxiliar.

Parágrafo Único. DESIGNAR a servidora **Camila Dolores Beiruth César Roessing** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **Júlio Antônio de Jorge Lopes Filho**, **Tizziana Dutra Borghi** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)